

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2009.**

PARECER Nº 523/2009.
Projeto de Lei de nº CM-133/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-133/2009, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa e outros, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública para prestação de contas com gastos com publicidade.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa reforçar nossa atividade fiscalizatória tanto dos atos do Executivo, quanto da própria Câmara naquilo que se refere a gastos com publicidade. Os gastos com publicidade sempre geram muitas dúvidas e polêmicas, pois mesmo quando praticados dentro da legalidade, deve-se respeitar o princípio administrativo da oportunidade. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto e Lei nº CM-133/2009.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Waldemar Raimundo Manoel
Membro